



INDICAÇÃO Nº 3481/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, **VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de agendamento da equipe de controle ao mosquito nas residências, e ou carro fumacê, com maior frequência, na rampa Tenente Luiz Queiroz do Nascimento, bairro Piedade, Vitória-ES.

Protocolo 156 n.° 2025.085.213

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos meses, moradores da região têm relatado um aumento significativo na presença de mosquitos, especialmente nas primeiras horas da manhã e no final da tarde. Tal situação tem gerado preocupação com a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, doenças que representam sérios riscos à saúde pública.

Além disso, as condições climáticas recentes, com períodos de calor e chuvas intercaladas, favorecem a reprodução desses vetores. A simples aplicação pontual do fumacê tem se mostrado insuficiente para conter a infestação de forma eficaz.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um reforço na programação das vizitas das equipe de controle ao mosquitos, nas residência e do carro fumacê, no endereço supracitado e entorno.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 17 de outubro de 2025.

Professor Jocelino Vereador - PT



contato@profess**oriocalimoneona**m /autenticida 788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticid identificador 3300320035003400300038003A005000	ade utilizando o
Assinado eletronicamente por Jocelino da Conceição Silva Júnior em 20/10/2025 11:02 Checksum: 0277DDFE2E3BBE3C0A8B67E69C732F326F99287D58687889D02AC3B2D3539BBE	